

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

Período de análise: NOVEMBRO/2025, DEZEMBRO/2025 E JANEIRO/2026 (1º TRIMESTRE/2025)

I. CONSIDERAÇÕES INICIAIS

A Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão (CFAACG), instituída pela Portaria Nº 114/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 016 I Fortaleza, 23 de janeiro de 2025) e alterada pela Portaria Nº 2477/2025 (Diário Oficial do Estado I Série 3 I Ano XVII Nº 105 I Fortaleza, 06 de junho de 2025), reuniu-se nas dependências da SESA, para avaliar os resultados atingidos no período de novembro de 2025, dezembro de 2025 e janeiro de 2026, conforme as metas e indicadores de desempenho pactuados no contrato de gestão celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), pactuados no Contrato de Gestão nº 02/2025 - Hospital Regional de Itapipoca (HRI).

A comissão é composta pelos membros relacionados abaixo e atua conforme o disposto na Cláusula Décima Oitava – da Fiscalização, do Acompanhamento e da Avaliação dos Resultados – do Contrato de Gestão (CG):

José Mário do Couto	Presidente da Comissão - CG Nº 02/2025 - HRI
Patrícia Ximenes Pontes	Membro da Comissão - CG Nº 02/2025 - HRI
Rita de Cássia do Nascimento Leitão	Membro da Comissão - CG Nº 02/2025 - HRI

II. METODOLOGIA DE TRABALHO

Para a elaboração do presente Relatório, a Comissão de Avaliação, por meio de reunião realizada no dia 14 de Maio de 2026, adotou o seguinte procedimento:

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

Pautas

- Apresentação dos relatórios mensais encaminhados pelo Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar;
- Análise das metas contratuais e resultados alcançados;
- Análise dos esclarecimentos contidos nos relatórios mensais e no relatório trimestral;
- Elaboração do relatório de análise trimestral da comissão;
- Aprovação e emissão do relatório pelos membros da comissão.

A partir da exposição e discussão dos documentos encaminhados pela OS (NUP 24001.022269/2026-42; NUP 24001.013491/2026-54; NUP 24001.016941/202661 e NUP 24001.032759/202657) os membros da comissão detiveram-se aos dados e informações disponibilizados, com vistas à avaliação das metas pactuadas.

III. AVALIAÇÃO DO GRAU DE ALCANCE DAS METAS PACTUADAS

A avaliação foi realizada com base nas informações contidas nos relatórios e nos dados contidos nos sistemas de informação. O quadro abaixo apresenta o grau de realização das metas durante o período de novembro a dezembro de 2025 e janeiro de 2026:

INDICADORES DE RESULTADOS						
INDICADORES	META	REALIZADO	% REALIZADO	NOTA	PESO	PONTUAÇÃO
Média de permanência clínica	≤ 10	6,13	163,22%	10	4	40
Média de permanência clínica cirúrgica	≤ 10	1,84	543,48%	10	4	40
Média de permanência UTI	≤ 7	8,29	84,41%	8	4	32
Taxa de Suspensões Cirúrgicas	≤ 4,39	1,83	239,45%	10	4	40
Taxa de Ocupação Hospitalar	≥ 85%	56,87	66,91%	7	3	21

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

INDICADORES DE RESULTADOS

Indicador 01 – Tempo médio de permanência

O indicador de Tempo Médio de Permanência (TMP) avalia a eficiência resolutiva e a gestão do fluxo assistencial na unidade. As metas contratuais estabelecidas limitam o TMP em até 10 dias para as clínicas médica e cirúrgica, e em até 7 dias para a Unidade de Terapia Intensiva (UTI).

No 1º trimestre de 2025, a clínica médica registrou média de 6,13 dias, alcançando a pontuação máxima de 40 pontos. A clínica cirúrgica apresentou TMP de 1,84 dias, também atingindo a nota máxima de 40 pontos. Esse resultado nas enfermarias decorre da efetividade dos protocolos clínicos, da resolutividade dos serviços e da atuação da equipe multiprofissional, otimizando o giro de leitos com segurança assistencial.

Por outro lado, o tempo médio de permanência na UTI atingiu 8,29 dias, ultrapassando o teto pactuado de 7 dias para esta unidade. Em razão disso, o índice de conformidade do setor foi de 84,41%, resultando na pontuação de 32 pontos, conforme o peso atribuído ao indicador.

A Organização Social (OS) apontou, como fatores determinantes para o não alcance da meta na UTI, a permanência de pacientes com dependência ventilatória continuada — cuja assistência não é ofertada nos setores clínicos da unidade —, bem como a necessidade de maior maturidade das equipes assistenciais em relação aos processos institucionais.

Como medidas corretivas, a OS informou o fortalecimento das medidas e protocolos internos de segurança do paciente, a definição de perfis profissionais mais adequados às necessidades da unidade e a contratação, em curto prazo, de novos colaboradores devidamente capacitados e aptos ao desempenho das atividades. Ademais, destacou a realização de avaliação da capacidade de retaguarda e do impacto da permanência de pacientes de longa duração, entre outras ações descritas na análise de metas contratuais (NUP 24001.022269/2026-42, pág 05).

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

Indicador 02 – Taxa de suspensões cirúrgicas

A taxa de suspensões cirúrgicas é um indicador de eficiência operacional que mede a proporção de cirurgias agendadas que foram suspensas e/ou canceladas, com meta estabelecida inferior ou igual a 4,39%. No trimestre avaliado, observou-se taxa de 1,83, equivalente a 239,45% de alcance da meta, alcançando a pontuação máxima de 40 pontos. A unidade apresentou desempenho operacional satisfatório em relação à taxa de suspensões cirúrgicas, refletindo efetividade nos processos de agendamento, preparo pré-operatório e gestão de leitos e recursos. O resultado do indicador demonstra maior previsibilidade assistencial, otimização do fluxo cirúrgico e fortalecimento da segurança do paciente.

Indicador 03 – Taxa de ocupação hospitalar

Esse indicador avalia a proporção de leitos hospitalares ocupados em relação ao total disponível, sendo essencial para medir a eficiência da utilização da capacidade instalada. A meta definida para este indicador foi igual ou superior a 85%. No período analisado, foi registrada taxa de ocupação de 56,87%, resultado abaixo da meta pactuada, correspondendo ao alcance parcial da pontuação prevista para o indicador.

O desempenho observado reflete desafios inerentes ao processo de implantação e consolidação do serviço, impactando a utilização plena da capacidade instalada da unidade. Entre os fatores associados ao resultado destacam-se a necessidade de fortalecimento da organização dos sistemas de regulação, ampliação da divulgação do novo serviço junto à rede assistencial, bem como maior disseminação da carta de serviços e do perfil assistencial da unidade.

Permanecem em desenvolvimento ações estratégicas de articulação com a rede de atenção à saúde, qualificação dos fluxos regulatórios e fortalecimento da comunicação institucional, com foco na ampliação do acesso, incremento da ocupação hospitalar e melhoria da eficiência operacional da unidade.

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

INDICADORES DE GESTÃO

Indicador 01 – Percentual de Execução Contratual – Atendimentos Ambulatoriais

O presente indicador tem por finalidade monitorar o cumprimento das metas pactuadas para os atendimentos ambulatoriais, com base nos registros inseridos no sistema ARS Vitae. Conforme estabelecido contratualmente, a meta mínima de execução corresponde a 95% dos atendimentos previstos.

No trimestre em análise, foi alcançado o percentual de execução de 34,15%, equivalente a 35,94% do atingimento da meta pactuada.

Diante do resultado obtido, observa-se que o desempenho permaneceu abaixo de 50% da meta estabelecida. Assim, em conformidade com os critérios e regras contratuais vigentes, o indicador recebe nota zero no período avaliado.

Indicador 02 – Percentual de execução contratual - Procedimento Cirúrgico - Fonte Sistema ARS Vitae

O indicador de execução dos procedimentos cirúrgicos tem como finalidade monitorar o cumprimento da produção cirúrgica pactuada contratualmente, cuja meta mínima estabelecida corresponde a 95% da execução prevista.

No trimestre avaliado, foi registrado percentual de execução de 41,29%, equivalente a 43,46% do alcance da meta pactuada. O desempenho observado permaneceu abaixo do parâmetro mínimo contratual estabelecido para fins de pontuação do indicador.

O resultado apurado reflete impactos relacionados a fatores operacionais e assistenciais ocorridos no período, dentre os quais destacam-se a limitação da capacidade instalada para realização de procedimentos eletivos, necessidade de readequação das escalas médicas e multiprofissionais, indisponibilidade pontual de salas cirúrgicas em

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

determinados períodos. Adicionalmente, observou-se oscilação na demanda regulada e restrições logísticas que repercutiram diretamente no volume de cirurgias executadas.

A OS justifica que estão sendo tomadas medidas corretivas e de reorganização dos fluxos assistenciais vêm sendo implementadas com o objetivo de ampliar a capacidade operacional, otimizar a utilização das salas cirúrgicas e promover a recomposição gradativa da produção contratual nos próximos períodos avaliativos.

Considerando que o desempenho obtido ficou abaixo de 50% da meta pactuada, aplica-se a regra contratual vigente, resultando na atribuição de nota zero ao indicador no trimestre em análise.

Indicador 03 – Taxa de satisfação dos usuários

A taxa de satisfação do usuário avalia a percepção dos pacientes quanto aos serviços prestados pela instituição, sendo um reflexo direto da qualidade percebida. A meta estabelecida foi de, no mínimo, 90%. No trimestre avaliado, foi alcançado índice de 99,47%, equivalente a 110,52% de alcance da meta. Esse resultado evidencia elevado nível de aprovação dos serviços prestados, refletindo a efetividade das ações voltadas à qualidade assistencial, ao atendimento humanizado e à eficiência nos processos. Contudo, mesmo com o índice positivo, é recomendável manter o monitoramento contínuo, a fim de identificar aspectos específicos que possam ser aprimorados, garantindo a manutenção e, quando possível, o incremento da satisfação do público atendido.

IV. DOS RECURSOS FINANCEIROS DO CONTRATO DE GESTÃO

O Contrato de Gestão nº 02/2025, celebrado entre a Secretaria da Saúde do Estado do Ceará (SESA/CE) e o Instituto de Saúde e Gestão Hospitalar (ISGH), tem por objeto a operacionalização da gestão e a execução das atividades e serviços de saúde desenvolvidos no Hospital Regional de Itapipoca (HRI), assegurando a legalidade, a

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

transparência e a regularidade na aplicação dos recursos destinados ao custeio das ações e serviços de saúde, em conformidade com os padrões de eficácia, eficiência e qualidade exigidos.

A gestão da unidade de saúde por meio de Organização Social de Saúde (OSS) favorece maior eficiência operacional, qualidade assistencial e agilidade na execução financeira, possibilitando a utilização integrada e racional dos recursos públicos. Tal modelo de gestão é essencial para o fortalecimento das Redes de Atenção à Saúde (RAS), garantindo atendimento qualificado, acessível e humanizado, bem como promovendo a capacitação contínua dos profissionais de saúde.

Nesse contexto, o Hospital Regional de Itapipoca (HRI) consolida-se como uma estratégia inovadora e eficaz no enfrentamento dos desafios da saúde pública no Estado do Ceará, contribuindo significativamente para a melhoria da qualidade de vida da população. A continuidade desse modelo de gestão mostra-se fundamental para o pleno cumprimento de sua missão institucional, assegurando serviços de saúde de excelência, com equidade no acesso e foco no bem-estar coletivo.

Fundamentação

A presente iniciativa encontra respaldo nos princípios e diretrizes do Sistema Único de Saúde (SUS), conforme disposto na Constituição Federal (art. 196 e seguintes), na Constituição Estadual do Ceará (art. 245 e seguintes), bem como na legislação infraconstitucional aplicável, destacando-se:

- Leis Federais nº 8.080/1990 e nº 8.142/1990;
- Lei Federal nº 9.637/1998 (Organizações Sociais);
- Lei Estadual nº 12.781/1997 (Organizações Sociais e Contratos de Gestão);
- Decreto Estadual nº 26.811/2002, alterado pelo Decreto nº 29.555/2008
- Lei Federal nº 14.133/2021 (Nova Lei de Licitações e Contratos);
- Decreto Estadual nº 35.283/2023;
- Lei Federal nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD);
- Demais normas legais e regulamentares pertinentes.

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

Recursos Financeiros

No 1º trimestre de 2025, o valor total repassado, conforme pactuado no Contrato de Gestão, foi de **R\$ 17.351.837,25** (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos) referente a **repasso mensal realizado conforme pactuação contratual** proveniente de recursos do Tesouro Estadual:

Os repasses realizados no período encontram-se detalhados no quadro a seguir, demonstrando a origem e a distribuição dos recursos financeiros aplicados na execução do contrato.

Quadro 01 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: Fonte 500 – Tesouro Estadual - CONFORME PACTUAÇÃO CONTRATUAL

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
NOVEMBRO	NOVEMBRO	5.783.945,75
DEZEMBRO	DEZEMBRO	5.783.945,75
JANEIRO	JANEIRO	5.783.945,75
TOTAL		R\$ 17.351.837,25

Quadro 02 – Demonstrativo dos Repasses Financeiros: FONTE 605 - SUS - RECURSOS FEDERAIS - PISO DA ENFERMAGEM - CONFORME ADITIVOS

COMPETÊNCIA	MÊS DE EXECUÇÃO	VALOR EXECUTADO
NOVEMBRO	NOVEMBRO	-
DEZEMBRO	DEZEMBRO	-
JANEIRO	JANEIRO	-
TOTAL		R\$ -

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

Não houve no período analisado repasse referente ao Piso da Enfermagem em razão da ausência, por parte da Organização Social, da comprovação de profissionais vinculados ao CNES aptos ao recebimento do referido recurso

TOTAL GERAL DE REPASSE NO TRIMESTRE	R\$ 17.351.837,25
--	--------------------------

V. FATORES EXTERNOS E INTERNOS QUE PODEM AFETAR A AVALIAÇÃO DE DESEMPENHO

Percentual de Execução Contratual - Atendimento Ambulatorial e Procedimentos Cirúrgicos

Os dados apresentados demonstram uma clara tendência de evolução e amadurecimento operacional da Organização Social (OS) em seu primeiro trimestre de gestão, com um erro material identificado no cálculo de novembro para procedimentos cirúrgicos. Enquanto a meta de atendimento ambulatorial saltou de 27,32% para 44,34% de cobertura, os procedimentos cirúrgicos saltaram de 11,59% (ajustado) para 73,86%.

O não atingimento das metas é perfeitamente justificável por se tratar do primeiro trimestre de transição da gestão. Esse período compreende a adaptação de equipes, abastecimento de estoque e parametrização de sistemas. O indicador cirúrgico foi o que apresentou a maior recuperação proporcional. Ele cresceu mais de 6 vezes em volume absoluto (de 51 para 325 procedimentos), aproximando-se do patamar ideal do contrato. O crescimento do bloco ambulatorial foi mais linear, porém contínuo (+3,46% em dezembro e +13,56% em janeiro), indicando que a capacidade de agenda e consultas está se consolidando.

VI. RECOMENDAÇÕES

No trimestre avaliado, observa-se uma assimetria no cumprimento das metas contratuais. Por um lado, os indicadores de resultado apresentaram desempenho satisfatório, demonstrando a eficácia e a qualidade das entregas finalísticas da Organização Social. Por outro lado, os indicadores de produção assistencial — especificamente o volume de

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

atendimentos ambulatoriais e de procedimentos cirúrgicos — demandam atenção especial da governança, uma vez que operaram além dos patamares pactuados.

Ressalta-se, contudo, que o período analisado compreende o primeiro trimestre de ativação da OS no estabelecimento. Esse cenário justifica o descompasso inicial em virtude da curva de aprendizado, transição de equipes e calibração de fluxos. A trajetória fortemente ascendente registrada mês a mês sinaliza uma tendência de convergência rápida rumo ao pleno atingimento das metas de produção.

Recomenda-se, ainda, o fortalecimento do planejamento e da programação cirúrgica, com monitoramento sistemático da produção mensal por especialidade, a fim de mitigar oscilações pontuais, observadas no período, assegurando maior previsibilidade e regularidade na execução dos procedimentos.

Por fim, orienta-se o aperfeiçoamento do monitoramento dos indicadores assistenciais e de gestão, com análise comparativa mensal e trimestral, fortalecendo a tomada de decisão baseada em evidências e a sustentabilidade do desempenho institucional.

VII. ENCAMINHAMENTO PARA A PRÓXIMA REUNIÃO

A próxima reunião da Comissão de Fiscalização, Acompanhamento e Avaliação de Contrato de Gestão está prevista para o dia 01 de julho de 2026, a ser realizada na 6ª COADS em Itapipoca, em continuidade à agenda de monitoramento periódico do contrato. Na ocasião, será dada continuidade à análise dos indicadores contratualizados, bem como aos pontos já abordados em relatórios anteriores, com ênfase na verificação da consistência dos dados apresentados, no acompanhamento do desempenho dos indicadores e na avaliação das medidas adotadas para o aprimoramento dos resultados institucionais.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

VIII. CONCLUSÃO

Os resultados do trimestre avaliado evidenciam desempenho global parcial da unidade hospitalar no âmbito do Contrato de Gestão, com cumprimento parcial das metas pactuadas dos indicadores de resultados e de gestão. Os resultados alcançados refletem a adoção de práticas alinhadas aos princípios da qualidade assistencial, da eficiência operacional e da segurança do paciente, mantendo equilíbrio entre a capacidade instalada e a demanda atendida.

As metas não alcançadas em sua plenitude podem refletir contextos e situações típicas de serviços em implantação, especialmente no que se refere à consolidação dos processos assistenciais e administrativos, à adequação gradual dos fluxos operacionais, à composição e estabilização das equipes multiprofissionais, bem como a necessidade de readequação estrutural. Tais fatores são inerentes à fase de estruturação e organização dos serviços e tendem a apresentar evolução progressiva à medida que os processos institucionais são aperfeiçoados.

Especial atenção deve ser direcionada ao desempenho do contratado nos indicadores **Percentual de Execução Contratual – Atendimento Ambulatorial** e **Percentual de Execução Contratual – Procedimentos Cirúrgicos**, uma vez que os resultados observados no período avaliado ficaram abaixo dos parâmetros pactuados.

Recomenda-se a adoção de medidas gerenciais e assistenciais voltadas à ampliação da oferta de consultas, exames e procedimentos, bem como ao aprimoramento dos fluxos regulatórios, do agendamento e da utilização da capacidade instalada, visando à recuperação dos índices de produção e ao alcance das metas contratuais estabelecidas.

O monitoramento contínuo desses componentes será fundamental para garantir a adequada utilização da capacidade instalada da unidade, a ampliação do acesso dos usuários aos serviços especializados e a conformidade da execução contratual nos próximos períodos de avaliação.

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

De forma geral, os achados demonstram que a unidade apresenta desempenho parcial no equilíbrio entre a capacidade operacional e a demanda assistencial, com utilização dos recursos disponíveis e adoção de práticas alinhadas aos princípios de qualidade, eficiência e segurança do paciente, ainda que persistam oportunidades de aprimoramento em áreas específicas. A análise técnica evidencia esforços institucionais voltados à superação das fragilidades identificadas, com apresentação de justificativas e propostas de ações corretivas e de melhoria. Nesse contexto, observa-se aderência parcial aos objetivos e metas pactuados, recomendando-se o fortalecimento das estratégias de gestão e monitoramento para promover a evolução dos indicadores e o alcance integral dos resultados contratuais esperados.

Diante do exposto, segue a nota média global de desempenho do 1º trimestre de 2025:

HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI	NOTA MÉDIA GLOBAL DE DESEMPENHO - 1º TRIMESTRE DE 2025	CONCEITO
	6,7	Atingiu PARCIALMENTE o desempenho esperado

Conforme a Sistemática de Avaliação e Valoração dos Indicadores de Acompanhamento, o art. 9º da Lei Estadual nº 12.781/1997, o Manual da Sistemática de Avaliação dos Contratos de Gestão da SEPLAG e o Contrato de Gestão nº 02/2025, referente ao Hospital Regional de Itapipoca – HRI, a avaliação de desempenho da Organização Social deve observar os indicadores de resultado e de gestão pactuados, com aplicação dos respectivos pesos, critérios de valoração e repercussão financeira prevista no instrumento contratual.

A Cláusula Quinta do Contrato de Gestão nº 02/2025 prevê que o valor global contratado será repassado em 12 (doze) parcelas mensais, condicionado à avaliação de desempenho. A Cláusula Décima Nona, por sua vez, atribui à Comissão de Acompanhamento e Avaliação a competência para proceder à avaliação trimestral do cumprimento das metas, devendo os valores correspondentes às metas executadas

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025 HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI

parcialmente serem liberados conforme a proporcionalidade definida no Termo de Referência e na sistemática de avaliação aplicável.

No trimestre avaliado, correspondente às competências de novembro de 2025, dezembro de 2025 e janeiro de 2026, a Organização Social obteve nota média global de desempenho de 6,7, enquadrando-se no conceito “Atingiu parcialmente o desempenho esperado”. Em razão desse resultado, aplica-se o percentual de 95% (noventa e cinco por cento) sobre a parcela mensal de custeio, com repercussão financeira equivalente a 5% (cinco por cento), decorrente da execução parcial das metas pactuadas.

A base de cálculo considerada corresponde exclusivamente às parcelas de custeio efetivamente repassadas no período, não abrangendo valores referentes ao Piso da Enfermagem nem valores destinados à conta vinculada/provisão, uma vez que tais recursos não foram repassados no trimestre analisado.

Para fins de apuração, foram consideradas as seguintes parcelas de custeio:

Novembro/2025: NUP 24001.106050/2025-14 – R\$ 5.783.945,75;

Dezembro/2025: NUP 24001.106051/2025-69 – R\$ 5.783.945,75;

Janeiro/2026: NUP 24001.114152/2025-11 – R\$ 5.783.945,75.

Assim, a base de cálculo total do custeio avaliado no trimestre corresponde a R\$ 17.351.837,25 (dezessete milhões, trezentos e cinquenta e um mil, oitocentos e trinta e sete reais e vinte e cinco centavos).

Aplicado o percentual de 95% sobre cada parcela mensal de custeio, o valor mensal devido fica limitado a R\$ 5.494.748,46 (cinco milhões, quatrocentos e noventa e quatro mil, setecentos e quarenta e oito reais e quarenta e seis centavos), com glosa/redução mensal de R\$ 289.197,29 (duzentos e oitenta e nove mil, cento e noventa e sete reais e vinte e nove centavos).

Dessa forma, para o trimestre avaliado, o repasse total devido corresponde a R\$ 16.484.245,38 (dezesseis milhões, quatrocentos e oitenta e quatro mil, duzentos e

**RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO, ACOMPANHAMENTO E AVALIAÇÃO DO
CONTRATO DE GESTÃO Nº 02/2025
HOSPITAL REGIONAL DE ITAPIPOCA - HRI**

quarenta e cinco reais e trinta e oito centavos), com registro de glosa/redução financeira no montante de R\$ 867.591,87 (oitocentos e sessenta e sete mil, quinhentos e noventa e um reais e oitenta e sete centavos).

Recomenda-se, portanto, o registro da repercussão financeira nos autos como redução decorrente da aplicação objetiva da sistemática contratual de desempenho, observando-se a base mensal de cálculo, o trimestre avaliado, o cronograma de desembolso e a necessária conciliação com os valores efetivamente repassados, com eventual compensação nas parcelas subsequentes ao período analisado.

Itapipoca, 22 de Junho de 2026

José Mário do Couto
Presidente - CFAACG

Rita de Cássia do Nascimento Leitão
Membro - CFA